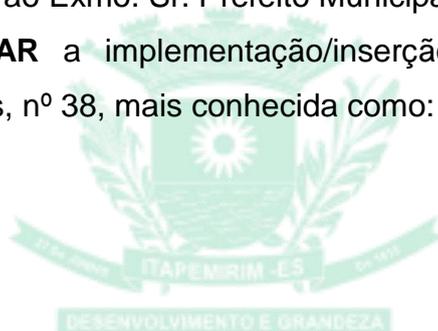


INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** a implementação/inserção de quebra-molas na Rua Cássia, Bairro Rosa Meirelles, nº 38, mais conhecida como: Rua do Tião Sapo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender os anseios dos munícipes residentes na localidade acima mencionada.

Os moradores suplicam pela garantia da segurança com a redução da velocidade excessiva dos veículos, uma vez que a rua fica repleta de crianças, além daqueles que comumente por ela transitam.

Nesse contexto firmamos a necessidade em razão da:

- **Prevenção de acidentes:** Quebra-molas são eficazes para reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes e atropelamentos.
- **Proteção de pedestres:** Em locais próximos a escolas, igrejas, praças ou centros comerciais, os pedestres precisam de maior segurança ao atravessar.
- **Tranquilidade da comunidade:** Reduzir velocidades excessivas também contribui para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores, eliminando ruídos provocados por corridas ou frenagens bruscas.

Assim sendo, pelas razões expostas, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, **para efetivação do pedido, uma vez que atender** às necessidades da comunidade e promover um ambiente urbano mais seguro.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FOTOS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.